

• APROVADO  
Data: 07 / 03 / 25  
A FAVOR X CONTRA  
Fco. Octavio Lira Leme  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 14/01/2025  
Horário: horas e minutos  
*Orlando Victor Bezerra Lopes*  
Assinatura: *Orlando Victor Bezerra Lopes*

## MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Antônio Araújo Ribeiro, ocorrido dia 13 de janeiro de 2025.

O Vereador Orlando Victor Bezerra Lopes, signatário do PT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **Antônio Araújo Ribeiro**, respeitado cidadão de bem e de uma reputação ilibada na sociedade, muito conhecido em nossa cidade e bem quisto por todos.

O Senhor Antônio Araújo Ribeiro foi Presbítero e atuou muitos anos defendendo a causa das pessoas menos favorecidas. A missão do presbítero é guiar e proteger a congregação, servindo como pastor e anunciando o Reino de Deus. O presbítero é um discípulo de Jesus Cristo e deve ser um exemplo de bondade e misericórdia. Ele deve ser fiel ao Evangelho e trabalhar para que as pessoas se aproximem de Deus. Faleceu com 98 anos de idade.

Pessoa respeitada, amigo admirado, de família tradicional em nosso Município, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, pois era muito querido pela população.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oro a Deus para que conceda à família enlutada conforto e força nesta hora tão difícil.

Considerando o legado que ele deixou, dessa forma demonstramos nosso respeito e solidariedade como modelo e exemplo de dignidade, conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao município.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo falecimento dessa pessoa tão querida em nossa sociedade, solidarizando-me com sua respeitável família, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa, pois sei que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com perda do ente querido.

Câmara Municipal de Caridade, aos 14 de Janeiro de 2025.

*Orlando Victor Bezerra Lopes*  
Orlando Victor Bezerra Lopes  
Vereador - PT